



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EDITAL Nº 3, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

***REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SUBMISSÃO DE ARTIGOS***

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público processo seletivo de artigos científicos para publicação na *Revista do Tribunal Superior do Trabalho* (vol. 87, n. 3, jul./ago. 2021).

**1. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS À REVISTA DO TST**

- 1.1. A submissão dos trabalhos será realizada por meio do e-mail [revista@tst.jus.br](mailto:revista@tst.jus.br), em que deve constar um número de telefone para eventual contato, até o dia **30/07/2021**, impreterivelmente.
- 1.2. O autor deverá ser pós-graduado em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em Direito ou áreas afins.
  - 1.2.1. O artigo poderá ter autoria compartilhada.
    - 1.2.1.1. Em caso de coautoria, aceitam-se autores com nível de Especialização, desde que em parceria com mestre, doutor ou pós-doutor.
    - 1.2.1.2. Admite-se a submissão de artigo de autor apenas graduado, desde que em coautoria com doutor.
  - 1.2.2. A juízo da Comissão de Documentação e Memória, poderá ser concedida a autorização para publicação de artigo de autor de notório saber cujo texto ou credenciais acadêmicas não satisfaçam às exigências formais deste Edital.
- 1.3. Os artigos deverão ser **inéditos**, originais e versarem sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho ou temas de Direito do Trabalho e campos correlatos de conhecimento.
  - 1.3.1. A Comissão de Documentação e Memória levará em conta, como critérios avaliativos, a relevância temática e inovadora do artigo bem como a sua adequação a parâmetros de qualidade, objetividade e coerências textuais.
  - 1.3.2. Não serão aceitos artigos com conteúdo semelhante em quase sua totalidade ou mesmo idêntico a outros textos publicados pelo mesmo autor em outra publicação, ainda que com título diferente.

**2. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS**

- 2.1. Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em formato *Word*, **com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas** (não incluídas as referências bibliográficas), obedecendo às seguintes configurações:
  - 2.1.1. Tamanho do papel personalizado: Largura: 16cm, Altura: 22cm.
  - 2.1.2. Margens: Superior: 2,2cm, Inferior: 3cm, Esquerda: 1,7cm, Direita: 2cm, posição da Medianiz: esquerda.
  - 2.1.3. Cabeçalhos e rodapés: diferente na primeira página, da borda: Cabeçalho 1,3cm, Rodapé: 2,2cm, Alinhamento vertical: superior.
  - 2.1.4. Fonte: Times New Roman.
  - 2.1.5. Tamanho da fonte: 11.
  - 2.1.6. Espaçamento: simples.
  - 2.1.7. Recuo do parágrafo: 1cm.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- 2.1.8. Título no idioma do texto em português e em inglês, em caixa alta e negrito.
  - 2.1.9. Nome do autor em caixa baixa/negrito, alinhado à direita e com três espaçamentos do título e indicação de nota de rodapé (com o símbolo \*) com a respectiva titulação na primeira página.
  - 2.1.10. Resumos em português e em inglês, alinhados à esquerda, com no máximo 10 (dez) linhas e três espaçamentos abaixo do nome do autor.
  - 2.1.11. Palavras-chave em português e em inglês, alinhadas à esquerda, em número máximo de 04 (quatro) expressões cada, logo abaixo do respectivo resumo.
  - 2.1.12. Início do texto três espaçamentos após as palavras-chave.
  - 2.1.13. Subtítulos em caixa baixa e negrito, sem recuo, em numeração arábica, e com 01 (um) espaçamento anterior e outro posterior.
  - 2.1.14. Citações com mais de três linhas: recuo de 3cm (início de parágrafo) e 2cm (demais linhas); tais citações não devem ter espaçamento diferenciado em relação ao corpo do texto.
  - 2.1.15. Citações com até três linhas não devem ser destacadas do corpo do texto.
  - 2.1.16. As referências às citações no corpo do texto (como autor, título, data, paginação, etc.) devem constar apenas em nota de rodapé.
- 2.2. Artigos que não respeitarem os limites de paginação e/ou padrões de configuração estabelecidos neste Edital serão desclassificados.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. Os autores serão responsáveis exclusivos pelo conteúdo expresso em seus artigos.
- 3.2. Os autores cujos artigos forem aprovados para publicação deverão enviar para o e-mail [revista@tst.jus.br](mailto:revista@tst.jus.br) DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO, conforme o modelo apresentado no Anexo deste Edital.
- 3.3. Não serão devidos pecuniariamente direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na *Revista do TST*, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.
- 3.4. O envio de artigo não configura obrigatoriedade de sua publicação, a qual é decidida unicamente pelos Ministros membros da Comissão Permanente de Documentação e Memória do TST.
  - 3.4.1. O autor cujo artigo não seja selecionado para publicação concorda que o texto componha o banco de artigos mantido pela Comissão de Documentação e Memória para eventual avaliação futura.
    - 3.4.1.2. A inclusão de texto no banco de artigos não garante a avaliação contínua do artigo nos processos de seleção promovidos pela Comissão de Documentação e Memória.
- 3.5. Esclarecimentos acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [revista@tst.jus.br](mailto:revista@tst.jus.br), ou, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, pelos telefones (61) 3043-3056 (manhã) / (61) 3043-4756 (tarde).

Brasília, 31 de maio de 2021.

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Documentação e Memória**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E  
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
\_\_\_\_\_, autor do artigo intitulado  
\_\_\_\_\_, declaro que o trabalho é  
original e inédito, não tendo sido submetido à publicação em qualquer meio de divulgação,  
especialmente em outro periódico, nacional ou internacional, quer seja em parte ou na íntegra.  
Declaro ainda que, se aprovado para publicação na *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, o  
referido texto não será submetido a outro periódico sem prévia autorização da Comissão  
Permanente de Documentação e Memória do TST.

Caso aprovada e selecionada, autorizo a publicação da produção na *Revista do  
Tribunal Superior do Trabalho*, responsabilizando-me pelo seu teor, ciente de que a publicação  
implica transferência gratuita dos direitos autorais à *Revista*, nas versões eletrônica e impressa,  
conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei nº 9.610,  
de 19/02/98), e que a não observância desse compromisso submeterá o infrator a sanções e penas  
previstas no mesmo diploma legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor